

RECEBIDO-SE, PUEBLA-SE
E EXFEDA-SE
6/4/2006
Rosa



REQUERIMENTO N.º 1807/X (1ª) - AC

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Assunto: Reorganização dos serviços da administração desconcentrada do Estado, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado

Apresentado pelos deputados: Marcos Perestrello e Luís Pita Ameixa

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, o governo criou o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, com os objectivos anunciados de modernizar, racionalizar, aproximar dos cidadãos e melhorar a qualidade do serviço público.

Em causa estão não só as estruturas centrais do Estado, mas também a descentralização de funções e uma racionalização coordenada dos serviços desconcentrados da administração pública.

Nos últimos anos, a organização dos serviços desconcentrados do Estado tem sido feita sem qualquer articulação entre os ministérios, quer no respeitante à jurisdição territorial, quer no respeitante à localização das direcções regionais. Esta desarticulação originou uma enorme confusão inter-regional e centralização intra-regional.

Handwritten signature
6/4/2006
Handwritten mark

Handwritten signature

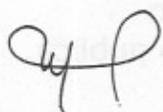
Não obstante o planeamento e execução da reorganização da administração desconcentrada do Estado em torno das cinco regiões plano, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, vimos por intermédio de V.Exa. requerer ao Governo, os seguintes esclarecimentos:

1. É ou não o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado encarado também como um instrumento de combate à desertificação do interior do país, apostando designadamente em regiões poli-nucleares em que se procura que várias cidades assumam importância política e administrativa, ajudando a criar condições para a consolidação de uma rede nacional de cidades de média dimensão?

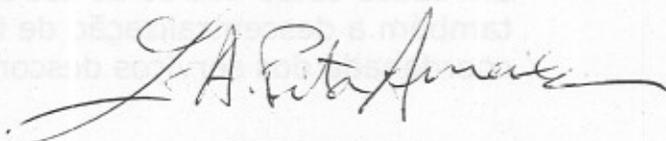
2. Vão as direcções regionais, ou entidades equivalentes, dos diferentes serviços da administração desconcentrada do Estado concentrar-se numa única cidade que se assumirá como capital da região ou, pelo contrário, procurar-se-á distribuir por diferentes cidades os centros de decisão da região?

3. Vai a localização das diferentes direcções regionais obedecer a uma articulação entre os ministérios coordenada pelos membros do governo responsáveis pelo Programa de Reestruturação Administração Central do Estado ou, pelo contrário, como tem sido norma nos últimos anos, as decisões de localização caberão exclusivamente ao membro do governo responsável pelo serviço?

Os Deputados,



Marcos Perestrello



Luís Pita Ameixa